CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1178 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que seja estudada a viabilidade da implantação de um protocolo de acolhimento e orientação para pacientes com dependência química e alcoolismo atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Mariana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo garantir um atendimento mais adequado, humanizado e eficiente aos pacientes que enfrentam problemas relacionados à dependência química e ao alcoolismo. A implantação de um protocolo específico possibilitará uma abordagem padronizada por parte dos profissionais de saúde, assegurando acolhimento qualificado, identificação precoce dos casos e encaminhamento adequado para a rede de atenção psicossocial.

Além disso, o protocolo contribuirá para a orientação dos pacientes e de seus familiares, auxiliando no acesso a tratamentos e serviços especializados, bem como na redução de recaídas e agravamentos do quadro clínico.

Dessa forma, a medida visa fortalecer as políticas públicas de saúde no município, promovendo cuidado integral e melhores condições de atendimento à população.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 06 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1178
EM 06/07/26 /9:53
Julia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2006

Presidente Secretário